



CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA BAHIA

PROPOSTAS APROVADAS

Etapa Macrorregional

Macrorregião: Sudoeste

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia- IFBA
Vitória da Conquista, BA
10 e 11 de Julho de 2014

1. Propostas aprovadas na Macrorregional Sudoeste em cada Subeixo temático

Subeixo 1 - O Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas Regiões de Saúde e no estado da Bahia

Nº	PROPOSTA
1.1	Garantir cumprimento das leis que fiscalizem o processo de trabalho, os direitos e deveres do trabalhador, bem como as responsabilidades do empregador, com reuniões periódicas entre os órgãos competentes e os trabalhadores.
1.2	Exigir que os órgãos ligados ao setor de agricultura tenham maior aproximação junto aos trabalhadores rurais, na perspectiva da prevenção dos danos e agravos causados à saúde pelo uso de agrotóxicos, extensivo ao meio ambiente pelo descarte inadequado dos vasilhames.
1.3	Redimensionar as tarefas dos profissionais da área de saúde, especialmente na Atenção Básica por meio da ampliação de profissionais, realização de concurso público e revisão da carga horária.
1.4	Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) em profissionais das áreas de saúde e educação, mediante de condições adequadas de trabalho e orientações ao trabalhador.
1.5	Que os municípios realizem o mapeamento das fábricas existentes a fim de identificar os possíveis riscos e agravos aos seus trabalhadores com priorização das atividades de maior risco laboral.
1.6	Exigir o cumprimento da legislação acerca do correto manejo dos resíduos sólidos nos municípios.
1.7	Intensificar a fiscalização e realização de ações educativas para a prevenção de acidentes com motocicletas nos municípios.
1.8	Criar estratégias para estimular a notificação de agravos ocupacionais por meio dos sindicatos e associações.
1.9	Formar grupos de caráter permanente (comissões, fóruns) para discussão sobre saúde do trabalhador no município.
1.10	Assegurar a educação permanente para trabalhadores informais da construção civil garantindo a efetivação dos vínculos trabalhistas.
1.11	Revisar a jornada de trabalho dos trabalhadores do setor de comércio no sentido de melhorar as condições de trabalho (equipamentos para transportar mercadorias, promover ginástica laboral) visando à promoção da qualidade de vida.

1.12	Garantir o fornecimento, orientar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva para trabalhadores agrícolas e outros trabalhadores com exposição solar, assim como o monitoramento clínico desses expostos.
1.13	Fazer cumprir as normas existentes pelas empresas regidas pela CLT, inclusive o cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) por parte das empresas.
1.14	Incentivar a proposição de projetos de lei que promovam a Saúde do Trabalhador, a preservação do meio ambiente de trabalho e a proteção da saúde dos trabalhadores com a modernização dos setores econômicos, incorporando tecnologias seguras e limpas.
1.15	Estimular a pesquisa, estudos críticos em Saúde do Trabalhador e criar estratégias de divulgação dos resultados.
1.16	Reforçar políticas públicas para incentivar a criação de cooperativas e associações a fim de diminuir a exploração do trabalhador.
1.17	Proporcionar medidas educativas que visem diminuir os agravos ao meio ambiente, mediante a implementação de novas técnicas de agroecologia (agrofloresta e permacultura), com incentivo das instâncias governamentais.
1.18	Constar nos planos municipais de saúde as ações a serem desenvolvidas na saúde do trabalhador e apreciação pela Câmara de Vereadores
1.19	Exigir que os poderes públicos promovam ampla divulgação e discussão junto à população, quando do surgimento da possibilidade de exploração de minérios, a respeito dos impactos econômicos, nos municípios, e dos riscos a médio e longo prazo causados ao meio ambiente e à saúde da população.
1.20	Aprimorar as políticas públicas de fixação do homem do campo e, também, a valorização do trabalhador rural.
1.21	Incentivar a criação de cooperativas e associações para a separação e reciclagem dos resíduos sólidos.
1.22	Combater o uso indiscriminado de agrotóxicos na produção de alimentos e estimular a agricultura orgânica preservando a qualidade de vida e saúde da população.

Subeixo 2 - Fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

2.1	Implantar e/ou implementar a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (CIST) em todos os municípios onde não existe, visando o acompanhamento das ações de ST.
2.2	Garantir a democratização dos conselhos municipais de saúde e a publicidade de suas ações atendendo a Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.
2.3	Reivindicar nas três esferas de governo a efetivação da Política de Educação Permanente em saúde do trabalhador e controle social, com garantia da participação da comunidade, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e demais profissionais.
2.4	Exigir do Ministério do Trabalho e Emprego a fiscalização para o cumprimento da legislação que estabelece o acesso dos sindicatos no ambiente de trabalho.
2.5	Fomentar maior participação dos sindicatos e demais entidades nas discussões em saúde do trabalhador nos conselhos de saúde.
2.6	Reivindicar junto aos gestores a implantação dos conselhos locais nas unidades de saúde, inclusive na zona rural.
2.7	Realizar atividades educativas sobre os direitos e deveres dos trabalhadores e a importância da notificação desses acidentes e agravos de saúde relacionados ao trabalho.
2.8	Requerer da gestão municipal a implantação da Vigilância da Saúde do Trabalhador (VISAT) para execução das ações de Saúde do Trabalhador.
2.9	Garantir a participação das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador (CIST/CMS) e dos Conselhos Gestores de Saúde no processo de planejamento, discussão, gestão e desenvolvimento das políticas voltadas para a Saúde do Trabalhador.
2.10	Fortalecer a Política de Saúde do Trabalhador na perspectiva de garantir a participação dos trabalhadores e a intersectorialidade, envolvendo entidades como: Ministério Público, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, Previdência Social e CMS para divulgar ações de Saúde do Trabalhador.
2.11	Criação das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador (CIST) em todos os Conselhos Municipais de Saúde (CMS) e fortalecimento dessas Comissões já existentes, para realizar acompanhamento das ações de Saúde do Trabalhador e sensibilização dos trabalhadores e empregadores para a realização de ações preventivas.

2.12	Criar fóruns intersindicais regionais para discutir a formação dos dirigentes sindicais em saúde do trabalhador e trabalhadora, bem como a participação e intervenções nos espaços de controle social, e divulgação das ações para a sociedade.
2.13	Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde na sociedade, bem como sensibilizar e mobilizar a classe trabalhadora sobre a importância da participação nessa instância.
2.14	Desenvolver a política de Educação Permanente em saúde do trabalhador nos espaços de controle social, com garantia da participação da comunidade, viabilizando estratégias de divulgação, difusão e comunicação do SUS, com a parceria das Entidades Sociais e dos conselhos de saúde.
2.15	Conscientizar/sensibilizar a comunidade quanto a uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para prevenção de intoxicação por agrotóxico, acidentes de trabalho como cortes em membros, agravos de saúde como câncer de pele, picadas de animais entre outros. Realizar palestras sobre os direitos e deveres dos trabalhadores e a importância da notificação desses acidentes e agravos de saúde relacionados ao trabalho.
2.16	Atuar em rede com os Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, Agência do INSS, Previdência Social, CMS, SINDICATOS para divulgar ações de Saúde do Trabalhador.
2.17	Criar Fórum Regional para discutir estratégias e ações para saúde do trabalhador com a participação da sociedade civil organizada, dos municípios, SMS, Cerest, MPT, INSS, previdência social, sindicatos, federações e confederações divulgando para a sociedade por meio de palestras, rádios locais e informativos.

Subeixo 3 - Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo.

3.1	Garantir indicadores de ações em Saúde do Trabalhador no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).
3.2	Realizar capacitação dos profissionais de saúde em Saúde do Trabalhador, inclusive acerca do preenchimento adequado das notificações e uma maior fiscalização dos profissionais de saúde nos ambientes de trabalho.
3.3	Garantir o trabalho decente aos profissionais de saúde mediante vínculos permanentes no emprego (concursos públicos), salários dignos em condições salubres e seguras no ambiente de trabalho visando a continuidade e qualidade das ações em Saúde do Trabalhador.
3.4	Implantar estratégias de educação permanente com vistas a sensibilizar acerca dos riscos e danos sobre a exposição dos trabalhadores rurais da agricultura e pecuária (agrotóxicos, animais peçonhentos, acidentes com transporte, condições ergonômicas e zoonoses), envolvendo parceiros que tenham interface com ambiente rural e apoio do Cerest.
3.5	Realizar levantamentos de risco e implementar ações de promoção, prevenção e educação permanente sobre riscos da atividade produtiva para saúde do trabalhador, por meio de estratégias como: palestras, elaboração de cartilha, capacitação, melhoria da rede de cuidados, acolhimento e atenção por parte da Secretaria Municipal de Saúde.
3.6	Garantir a descentralização das ações de Saúde do Trabalhador para esfera municipal, com formação de equipe mínima e o respectivo custeio pelo Ministério da Saúde.
3.7	Implantar e/ou implementar programas de atenção à saúde do trabalhador nos municípios, priorizando populações vulneráveis com ênfase à zona rural.
3.8	Garantir a constituição de equipe matricial multiprofissional em vigilância da saúde do trabalhador e trabalhadora em todos os municípios da região para orientar e desenvolver ações voltadas para a saúde do trabalhador em todos os níveis de atenção, garantindo; vinculação mediante concurso público, plano de cargo, carreira e vencimento considerando o cargo de inspetor de Visat, educação permanente, estrutura e condições de trabalho e retaguarda do Cerest.
3.9	Realizar capacitação para profissionais da rede SUS especialmente da Atenção Básica e VISAU, em saúde do trabalhador, com foco na promoção da saúde do trabalhador e prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho a fim de favorecer o acolhimento das demandas dos usuários relacionadas a saúde do trabalhador com um olhar para a sua integralidade e promover uma maior identificação e notificação dos agravos e acidentes de trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

3.10	Fortalecer a Rede Estadual de Saúde do Trabalhador (RENAST/BA) por meio de: ampliação da oferta de serviços de assistência à saúde do trabalhador; definição de mecanismos e fluxos de referências e contra referência e de apoio matricial; adequação do atendimento das unidades de saúde às necessidades dos trabalhadores; criação de Centro de Referência em Reabilitação que atenda o trabalhador e a trabalhadora, em parceria com a previdência social e outros órgãos; ampliação da força de trabalho por meio de concurso público e plano de cargos e carreira e vencimentos; e ampla divulgação e orientação aos trabalhadores/usuários sobre o funcionamento e o fluxo desta rede. Divulgar informações sobre Saúde do Trabalhador, por meio de palestras, orientações e rádios comunitárias para uma maior cobertura.
3.11	Realizar articulação intersetorial entre Vigilância da saúde do trabalhador integrada a diversos setores, tais como: Gestão Municipal de Saúde, sindicatos, associações de trabalhadores, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Emprego, instituições de ensino e Previdência Social, com vistas a promoção da saúde do trabalhador/trabalhadora nos ambientes e processos de trabalho.
3.12	Oferecer capacitação aos empregadores(as) e trabalhadores(as) dos diversos setores público e privados do município, em parceria com sindicatos e associações e o setor saúde, visando ampliar as informações acerca da proteção da saúde do trabalhador com ampla mobilização.
3.13	Implantar Cerest regional em todas as Regiões de Saúde da Macrorregião Sudoeste e garantir a qualificação da equipe, bem como ampliação de técnicos onde exista déficit de recursos humanos.
3.14	Inclusão no planejamento municipal de saúde das ações da Saúde do Trabalhador.
3.15	Informar e sensibilizar os trabalhadores dos setores formais e informais, bem como todas as unidades prestadoras de serviços de saúde quanto à importância de se notificar os acidentes e doenças de trabalho no SINAN e exigir do empregador o preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).
3.16	Articular a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora à Política Nacional de Humanização do SUS para todos os trabalhadores da saúde independente do vínculo empregatício.
3.17	Fortalecer a Vigilância da Saúde do Trabalhador (Visat) integrando-a com os demais componentes da Vigilância em Saúde.
3.18	Realizar estudos epidemiológicos anuais dos riscos a saúde do trabalhador nos setores produtivos, definindo ações prioritárias de vigilância em saúde e incluir no processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde (ACS), o levantamento de dados da saúde do trabalhador, nos diversos setores trabalhistas.

3.19	Incluir nos currículos dos cursos do ensino médio, técnico e superior disciplinas na área de Saúde do Trabalhador.
3.20	Fortalecer a gestão do trabalho no SUS garantindo a todos os trabalhadores e trabalhadoras vínculos mediante concurso público (PCCV), espaço de negociação permanente, educação permanente em saúde e melhores condições de trabalho.
3.21	Sensibilizar trabalhadores e demais segmentos da sociedade civil organizada quanto à importância da PNSTT.
3.22	Inserir conteúdos de Saúde do Trabalhador nos diversos processos de educação permanente, cursos e capacitações para profissionais da rede de saúde.
3.23	Garantir ao Cerest e a Visat dos municípios, por meio de legislação, a criação de alvará de segurança do trabalho, com poder de polícia de interdição e abertura de processo administrativo sanitário para os diversos ramos de atividade econômica, com renovação anual, inclusive os serviços públicos.
3.24	Ampliação dos Cerest para todas as 28 Regiões de Saúde do Estado da Bahia, melhorando o acesso da população trabalhadora.
3.25	Fortalecimento dos Cerest e equipe de vigilância por meio de contratação da equipe multidisciplinar mediante concursos públicos.
3.26	Implantar uma equipe especializada em vigilância e promoção da saúde do trabalhador em todas as vigilâncias das SMS.
3.27	Combater a terceirização em todas as atividades produtivas, seja no setor público ou privado, evitando a flexibilização de direitos, baixos salários, precárias condições de trabalho, carga excessiva de trabalho, que leva ao aumento de doenças e acidentes relacionados ao trabalho.
3.28	Garantir a efetivação da Política de Saúde do Trabalhador na perspectiva de dar resolutividade às ações que demandam intervenção do Ministério Público, sindicatos e Ministério do Trabalho e Emprego
3.29	Realizar capacitações para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, para monitorar e repassar as informações sobre saúde do trabalhador.

Subeixo 4 - Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos municípios, Estados e União.

4.1	Garantir junto ao Ministério da Saúde o repasse de recursos financeiros específicos para a execução de ações e estratégias em Saúde do Trabalhador a serem transferidos, do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS).
4.2	Incluir nos instrumentos de gestão das Secretarias Municipais de Saúde (SMS): Plano Municipal de Saúde (PMS), Plano Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG), as ações de Saúde do Trabalhador com suas respectivas dotações orçamentárias.
4.3	Destinar recursos financeiros para promover capacitações em Saúde do Trabalhador para todos os trabalhadores formais e informais, urbanos e rurais.
4.4	Garantir recursos financeiros pelos governos federal, estadual e municipal para implantação e implementação de projetos, capacitações de profissionais e qualificação no atendimento de saúde do trabalhador.
4.5	Garantir recurso federal para a criação dos Núcleos de Saúde do Trabalhador no âmbito municipal.
4.6	Buscar parcerias com organismos internacionais e nacionais para financiamentos de projetos de desenvolvimento tecnológico, máquinas e equipamentos com maior proteção à Saúde do Trabalhador, especialmente aqueles voltados a cooperativas, agricultura familiar e pequenos empreendedores.
4.7	Que a reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional garanta o repasse para a assistência da Saúde do Trabalhador.
4.8	Assegurar a implantação, manutenção de Cerest e a fiscalização dos seus recursos nas Regiões de Saúde no Estado da Bahia.
4.9	Vincular um percentual do recurso do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) ao financiamento da política de Saúde do Trabalhador.
4.10	Exigir, junto às empresas prestadoras de planos de saúde, o ressarcimento dos recursos financeiros ao Sistema Único de Saúde (SUS), na utilização dos serviços por seus conveniados e realizar fiscalização efetiva frente à transparência de recursos, conforme a obrigação legal vigente.
4.11	Reajustar anualmente os recursos federais destinados aos Cerest estaduais e regionais.

2. Propostas aprovadas na Macrorregional Sudoeste para a Etapa Estadual em cada Subeixo temático

Subeixo 1 - O Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas Regiões de Saúde e no estado da Bahia

Nº	PROPOSTA
1.1	Combater o uso indiscriminado de agrotóxicos na produção de alimentos e estimular a agricultura orgânica preservando a qualidade de vida e saúde da população.
1.2	Combater a terceirização em todas as atividades produtivas, seja no setor público ou privado, evitando a flexibilização de direitos, baixos salários, precárias condições de trabalho, carga excessiva de trabalho, que leva ao aumento de doenças e acidentes relacionadas ao trabalho.

Subeixo 2 - Fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Nº	PROPOSTA
2.1	Criar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) em todos os Conselhos Municipais de Saúde (CMS) onde não existe e fortalecer as comissões Intersetoriais de saúde do trabalhador (CIST) já existentes, para realizar acompanhamento das ações de saúde do Trabalhador e sensibilização dos trabalhadores e empregadores para a realização de ações preventivas.
2.2	Criar fóruns regionais para discutir estratégias e ações para saúde do trabalhador com a participação da sociedade civil organizada dos municípios, SMS, CEREST, MPT, INSS, previdência social, sindicatos, federações e confederações divulgando para a sociedade por meio de palestras, rádios locais e informativos.
2.3	Realizar atividades educativas sobre os direitos e deveres dos trabalhadores e a importância da notificação desses acidentes e agravos de saúde relacionados ao trabalho.

Subeixo 3 - Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo

Nº	PROPOSTA
3.1	Garantir a constituição de equipe matricial multiprofissional em vigilância a saúde do trabalhador e trabalhadora em todos os municípios da região para orientar e desenvolver ações voltadas para a saúde do trabalhador em todos os níveis de atenção, garantindo; vinculação mediante concurso público, plano de cargo, carreira e vencimento considerando o cargo de inspetor de Visat, educação permanente, estrutura e condições de trabalho e retaguarda do Cerest.
3.2	Ampliação dos Cerest para todas as 28 regiões de saúde do estado da Bahia, melhorando o acesso da população trabalhadora.
3.3	Realizar levantamentos de risco e implementar ações de promoção , prevenção e educação permanente sobre riscos da atividade produtiva para saúde do trabalhador, por meio de estratégias como: palestras, elaboração de cartilha capacitação, melhoria da rede de cuidados, acolhimento e atenção por parte da Secretaria Municipal de Saúde.
3.4	Implantar estratégias de educação permanente com vistas a sensibilizar acerca dos riscos e danos sobre a exposição dos trabalhadores rurais da agricultura e pecuária (agrotóxicos, animais peçonhentos, a acidentes com transporte, condições ergonômicas e zoonoses), envolvendo parceiros que tenham interface com ambiente rural e apoio do Cerest.

Subeixo 4 - Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos municípios, Estados e União.

Nº	PROPOSTA
4.1	Exigir, junto às empresas prestadoras de planos de saúde, o ressarcimento dos recursos financeiros ao Sistema Único de Saúde (SUS), na utilização dos serviços por seus conveniados e realizar fiscalização efetiva frente à transparência de recursos, conforme a obrigação legal vigente.
4.2	Garantir recursos financeiros pelos governos federal, estadual e municipal para implantação e implementação de projetos, capacitações de profissionais e qualificação no atendimento de saúde do trabalhador.
4.3	Garantir junto ao Ministério da Saúde o repasse de recursos financeiros específicos para a execução de ações e estratégias em Saúde do Trabalhador a serem transferidos, do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS).

3. Moções aprovadas

1. MOÇÃO DE REPÚDIO

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Poderoso e comunidades circunvizinhas da cidade de Dom Basílio, vem denunciar o péssimo atendimento oferecido pela gerente da Agencia do Banco do Brasil da cidade de Dom Basílio aos produtores e trabalhadores rurais.

2. MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra a implantação do ponto eletrônico e a favor da retirada do cartão ponto eletrônico digital do CEREST de Vitória da Conquista, por entendermos que o controle de ponto em um órgão responsável pela vigilância dos ambientes de trabalho representa a lógica administrativa do setor privado sobre a gestão pública contra os princípios da co-gestão, a autonomia e contra a imagem do CEREST.

3. MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Vitória da Conquista (CIST) vem apresentar à plenária da I Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador, moção de reconhecimento pelos 10 anos de implantação do CEREST de Vitória da Conquista (BA), pelas ações em prol da prevenção de agravos e promoção à saúde da população trabalhadora. Destaca-se, nessa oportunidade, a competência e o compromisso das equipes da 20ª Regional de Saúde, na pessoa de Lúcia Pina, articuladora do mobiliza SUS e do CEREST, na pessoa da coordenadora, Jamilly Gusmão, também responsáveis pela organização desta Conferência.